

OFÍCIO nº 19 /MF

Brasília, 12 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador PAULO PAIM  
Presidente da CPI da Previdência

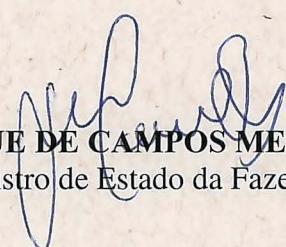
Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 13/2017-CPIPRev, de 02.05.2017, dessa CPI da Previdência, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento nº 40/2017-CPIPRev, que requer informações “acerca dos benefícios previdenciários concedidos do RGPS no período compreendido entre 1995 e 2016”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência a cópia do Memorando nº 45/2017/GAB/SPREV, de 09 de maio de 2017, elaborado pela Secretaria de Previdência, com as justificativas que levam esta Pasta a solicitar a prorrogação do prazo de resposta ao requerimento por mais 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

  
HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES  
Ministro de Estado da Fazenda

Recebido na CGEETI em 12/05/17  
  
Felipe Costa Geraldes  
Mat 229869



L:\Asses\sol\his11-09/05/17





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Previdência

Memorando nº 45 /2017/GAB/SPREV

Brasília/DF, 09 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES**  
Ministro de Estado da Fazenda  
Brasília-DF

Assunto: **Prorrogação de Prazo - Requerimento nº 40 - CIPREV.**

Senhor Ministro,

Em atenção ao Memorando nº 10322 AAP/GM/MF, de 03 de maio de 2017, encaminho a Vossa Excelência cópia da **NOTA N° 21/2017/CGEDA/SRGPS**, de 08/05/2017, da Subsecretaria de Regime Geral de Previdência Social, referente ao Requerimento 040/2017 – CIPREV, que solicita informações sobre benefícios previdenciários concedidos do RGPS no período compreendido entre 1995 e 2016, no prazo de 10 dias a contar de 02/05/2017, impende salientar que esta Secretaria solicitou a extração dos dados (conforme layout anexo) à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, empresa pública responsável pela gestão da Base de Dados Sociais Brasileira, especialmente a do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

2. Em razão da quantidade e da complexidade das informações solicitadas, informo que não será possível finalizar a extração dos micro-dados no prazo estabelecido pela Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual **solicito a prorrogação do prazo** inicial de 10 dias, **por mais 15 (quinze) dias** para atendimento e resposta ao Requerimento 040/2017 – CIPREV.

Respeitosamente,

MARCELO ABI-RAMIA CAETANO  
Secretário de Previdência





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Previdência  
Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social

NOTA N° 21/2017/CGEDA/SRGPS

Em 08/05/2017

**Ref.: CIPREV – Requerimento nº 40/2017**

**Interessado:** Senado Federal

**Assunto:** Requerimento de Extração de Dados e Tabulações sobre Benefícios do RGPS

1. Trata-se de requerimento nº 040/2017 da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Senado Federal, destinada a investigar a contabilidade da Previdência Social.

2. Neste requerimento são feitas solicitações de extrações de dados de benefícios previdenciários do Regime Geral de Previdência Social – RGPS das espécies B21, B31, B32, B41, B42, B46 e B57, concedidos no período compreendido entre 1995 e 2016, assim como tabulações específicas das diferentes espécies de aposentadorias por tempo de contribuição, idade e invalidez e pensões com foco na: a) acumulações de pensões e aposentadorias; b) distribuição do tempo de permanência do valor do benefício em faixas de pisos previdenciários; e c) distribuição da renda assegurada pelos benefícios de aposentadoria.

3. Para atendimento do requerimento na forma descrita em seu documento nº 040/2017, fez-se necessária extração de dados pela Dataprev mantidos na base do Sistema Único de Benefícios – SUB, assim como especificação detalhada das variáveis dos registros que deverão ser extraídas viabilizando tanto a formação do conjunto de dados a ser repassado como a elaboração das tabelas propostas.

4. Dentro da especificação da demanda de extração, foram necessários diversos ajustes a respeito da forma como foram demandados os dados e tabelas em razão de especificidades inerentes a cada espécie de benefício.

5. Para formalização dos ajustes realizados, o quadro a seguir apresenta o comparativo entre a forma solicitada e a forma realizada.

Forma descrita do Requerimento nº 040	Forma especificada para extração de dados
Valor mensal do benefício das espécies B21, B31, B32, B41, B42, B46 e B57	Valor da Renda Mensal Inicial – RMI, que representa o valor do benefício em sua data de concessão, e o valor da Mensalidade Reajustada – MR da última competência disponível do benefício, que representa o valor do benefício em seu último mês de duração (no caso dos cessados) ou no último mês disponível (no caso dos ativos).

Página 1 de 3  
03  
SENADO FEDERATIVO  
Rubrica

CONTINUAÇÃO DA NOTA CGEDA Nº 21/2017

10. Diante do quadro, esta Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária recomenda a solicitação de dilatação do prazo de entrega em mais quinze dias.

11. A consideração superior.

*Alexandre Zioli Fernandes*  
ALEXANDRE ZIOLI FERNANDES

Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária

**Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social – SRGPS/SPREV/MF**

Em 08 / 05 /2017

1. De acordo.

2. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria de Previdência.

*Benedito Adalberto Brunca*  
BENEDITO ADALBERTO BRUNCA  
Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social



Página 3 de 3